Câmara de Estància turistica de Salto Oficial de Apoio Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

## LEI № 4.099, DE 25 DE MARÇO DE 2024. (AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

" Dá denominação ao prolongamento da Rua Polônia – Loteamento Mirante dos Ipês."

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Altera a denominação da Rua 11 do loteamento Mirante dos Ipês, atualmente denominada Rua Cyro Rocha (Maestro) para Rua Polônia, por se tratar de prolongamento.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO. Aos, 25 de março de 2024 – 325º da Fundação

## LAERTE SONSIN JÚNIOR Prefeito Municipal

## ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



